



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
D I R E C Ç Ã O M U N I C I P A L D E C U L T U R A  
D E P A R T A M E N T O D E P A T R I M Ó N I O C U L T U R A L

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE QUADRAS POPULARES DE SANTO ANTÓNIO DE LISBOA 2009**

A Câmara Municipal de Lisboa e o Grupo “Amigos de Lisboa”, considerando que a devoção a Santo António faz parte integrante do Património Cultural da Cidade, organizam o concurso de “Quadras Populares de Santo António de Lisboa” que se rege pelas normas seguintes:

### **1.º**

As quadras são obrigadas ao seguinte mote:

**“Santo António vive aflito  
Na crise que se apregoa”**

### **2.º**

Podem concorrer todas as pessoas que completem, pelo menos, 15 anos até 31 de Maio.

### **3.º**

- a) Cada concorrente pode apresentar até um máximo de três quadras;
- b) Cada quadra deverá ser apresentada a concurso separadamente, **uma em cada postal**, nos termos do disposto no número seguinte.

### **4.º**

**Cada quadra** concorrente deverá ser escrita num **postal normalizado dos C.T.T.** remetido ao Departamento de Património Cultural - Palácio dos Coruchéus, Rua Alberto de Oliveira, 1700 -019 Lisboa.

- a) Do postal devem constar obrigatoriamente o nome completo, a morada e o número de telefone se o tiver;
- b) O prazo de recepção dos postais termina a **15 de Maio**.

## 5.º

- a) As quadras apresentadas a concurso e aceites nos termos dos números anteriores são apreciadas por um Júri constituído por:
  - 1) Presidente do Júri – Representante da C.M.Lisboa;
  - 2) 1.º Vogal – Representante da C.M.Lisboa;
  - 3) 2.º Vogal – Representante do Grupo Amigos de Lisboa.
- b) O Grupo Amigos de Lisboa receberá pela sua colaboração uma retribuição monetária de **€500,00**.

## 6.º

- a) O Júri até 13 de Junho, selecciona as 20 melhores quadras apresentadas e classifica-as por ordem de mérito;
- b) Aos autores das quadras classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares são atribuídos, respectivamente, os prémios de **€ 550,00**, **€ 500,00** e **€ 450,00**. Aos autores das quadras seleccionadas são atribuídas menções honrosas e um prémio constituído por uma publicação sobre Lisboa.

## 7.º

- a) **Os premiados serão directamente avisados** pelo Departamento de Património Cultural
- b) A entrega dos prémios poderá ser feita pelo Presidente da C.M.Lisboa. em cerimónia especial.

## 8.º

A Câmara Municipal de Lisboa condiciona o direito de utilização das quadras apresentadas a concurso, à devida autorização escrita dos autores.